

DECRETO Nº 57 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar os avanços na garantia de direitos no fortalecimento do SUAS no município de Goiana, de acordo com o que preconiza a Lei nº 1.800/1997 convoca a X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANA – PE

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Goiana, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, das 8h às 17h, no SESC – Serviço Social do Comércio, com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Assistência Social de Goiana terá como tema central **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social”**.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, Allanna Katiúcia de Oliveira da Silva juntamente com o Vice-Presidente Antônio Silvino da Silveira, conforme a resolução 10/2021 do CMAS e obedecendo a paridade entre governo e sociedade civil, determinada pela Lei nº 1.800/1997.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta da Secretária de Políticas Sociais e Desportos.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiana/PE, 24 de agosto de 2021.



Allanna Katiúcia de Oliveira e Silva
Presidente De CMAS



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito do Município de Goiana